CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 180/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Maguinho Nóbrega.

II) **Da Fundamentação:**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025 "Dispõe sobre a desobrigação do uso de uniforme escolar por alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública municipal de ensino de Cataguases e dá outras providências".

O Projeto de Lei Ordinária nº 106/2025, encontra amparo no Art. 30, I e II, da Constituição Federal, que atribui ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

O Projeto está em conformidade com Princípios constitucionais da igualdade, inclusão social e promoção da dignidade da pessoa humana.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 107/2025 entendendo que a matéria está apta a tramitar e ser apreciada pelo Plenário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 29/08/2025 16:23:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vere

Presidente/Relator da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 29/08/2025 16:02:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ